CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-44/2025, o(a) Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Finanças e Orçamento.

JAIR TATTO

Presidente da Comissão

Em 26/09/2025

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 23125/2025. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 26/09/2025 e juntado ao PDL 44/2025 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=672981.